



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 10.749

De 29 de setembro de 2014

Revoga o Decreto nº 9.295, de 25 de novembro de 2009, que concedeu permissão de uso à Montel Manutenção Industrial Ltda. e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araraquara; e,

Considerando que o Decreto nº 9.295, de 25 de novembro de 2009 concedeu à Montel Manutenção Industrial Ltda., permissão de uso de imóvel público municipal;

Considerando que, conforme fiscalização realizada pela Coordenadoria de Indústria e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Sustentável, o permissionário descumpriu as obrigações previstas no Decreto nº 8.622, de 10 de setembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 9.295, de 25 de novembro de 2009, que concedeu à MONTEL MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA., permissão de uso de imóvel municipal, revertendo-se, em favor do Município de Araraquara, o imóvel descrito e caracterizado no Artigo 1º do referido Decreto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

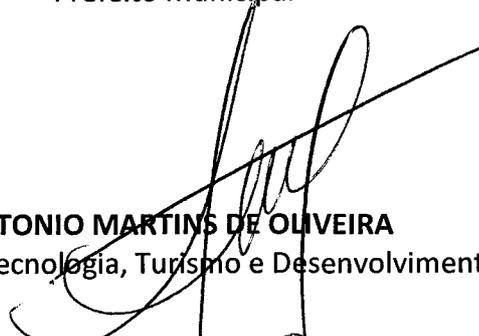
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).



MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal



ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA

Secretário de Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Sustentável

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



DELORGES MANO

Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio número 01/2014. Guichê nº 001.897/2014 – (“PC”).

.Publicado no Jornal local “Tribuna Imprensa”, de Quarta-Feira, 01/outubro/2014 - Ano 16 - Exemplar nº 5.455.